



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**PORTARIA 7ª CÂMARA Nº 3, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa novo Coordenador do Grupo de Trabalho Interinstitucional Contra o Racismo na Atividade Policial.

A 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a Portaria 7ª CCR nº 5, de 27 de novembro de 2020, que cria o Grupo de Trabalho Interinstitucional Contra o Racismo na Atividade Policial,

Considerando a [Portaria PGR/MPF nº 1, de 2 de janeiro de 2023](#) que concedeu aposentadoria voluntária à Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Subprocuradora-Geral da República, e coordenadora do Grupo de Trabalho Interinstitucional contra o Racismo na Atividade Policial;

Considerando a indicação do Procurador Regional da República Paulo Gilberto Cogo Leivas para assumir a coordenação do referido GTI contida no [Despacho nº 763/2021-7ªCCR](#);

Considerando a deliberação do colegiado da 7ª CCR na 83ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 9 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Procurador Regional da República PAULO GILBERTO COGO LEIVAS, integrante do Grupo de Trabalho Interinstitucional Contra o Racismo na Atividade Policial, para atuar como Coordenador, a partir de 9 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 7ª CCR